RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Profissional responsável: Dra. Rosália Machado – Cirurgiã-Dentista
Unidade de Saúde: ESF - São Francisco
Paciente: Iara Rodrigues Sousa
Data do atendimento: 12/11/2026

Venho, por meio deste, apresentar esclarecimentos acerca dos atendimentos odontológicos prestados à paciente Iara, bem como dos acontecimentos relacionados ao atendimento realizado nesta unidade de saúde.

Inicialmente, esclareço que a paciente já havia procurado atendimento odontológico nesta unidade aproximadamente um ano antes, ocasião em que foi atendida em caráter de urgência por mim. Naquele momento, foram realizadas as condutas necessárias para o atendimento inicial, com prescrição medicamentosa e solicitação de exame radiográfico para avaliação e planejamento do tratamento odontológico.

Na ocasião, a paciente foi orientada a retornar à unidade por meio de agendamento regular, considerando a necessidade de múltiplos procedimentos restauradores e outros tratamentos odontológicos. Entretanto, após esse primeiro atendimento, não houve retorno da paciente para continuidade do acompanhamento e execução dos procedimentos indicados.

A paciente retornou à unidade aproximadamente um ano depois, apresentando novamente queixa de dor dentária. Relatou-se, naquele momento dor, no qual ela foram prescritos a amoxicilina, nimesulida e dipirona por 7 dias. Diante do intervalo de tempo transcorrido desde o exame radiográfico anterior, foi solicitada uma nova radiografia para atualização da avaliação clínica e definição da conduta terapêutica adequada. Também foram realizadas as orientações e prescrições pertinentes ao quadro apresentado. Ela comentou qure não poderia aguardar pois a dona da fazenda já queria retornar para a fazenda e que talvez não poderia realizar a radiografia.

Posteriormente, na quarta-feira, a paciente compareceu à unidade em horário no qual havia uma demanda elevada de atendimentos de urgência. Ressalto que a paciente possuía agendamento prévio para realização de exodontia (extração dentária), não havendo agendamento para tratamento endodôntico (tratamento de canal).

Durante o atendimento, foi realizada a aferição da pressão arterial, como parte dos cuidados prévios à realização do procedimento odontológico. Na ocasião, a responsável que acompanhava a paciente questionou sobre a possibilidade de realização de tratamento de canal.

Expliquei que, para viabilizar um possível encaminhamento para tratamento endodôntico, seria necessária a realização de abertura coronária e acesso aos canais radiculares, seguida da medicação intracanal, conforme indicação clínica. Entretanto, considerando que o procedimento previamente agendado era uma exodontia, que a organização clínica e os materiais já estavam preparados para essa finalidade e que havia grande demanda de

pacientes aguardando atendimento de urgência, não seria possível realizar naquele momento um procedimento diferente daquele previamente programado.

Posteriormente, no corredor da unidade, a responsável voltou a questionar sobre os valores normalmente cobrados no atendimento particular para realização de tratamento de canal. Limitei-me a informar uma estimativa média praticada por profissionais em atendimentos particulares, respondendo exclusivamente ao questionamento apresentado, sem realizar oferta de serviços, indução à contratação.

DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMUNICAÇÃO COM OS PACIENTES

Considero importante esclarecer também a questão referente ao fornecimento do meu contato telefônico a alguns pacientes, especialmente aqueles residentes na zona rural.

Atualmente, o município enfrenta dificuldades relacionadas ao abastecimento de água, situação que ocasionou adequações temporárias na rotina e na carga horária de funcionamento dos serviços. Nesse contexto, a equipe tem trabalhado em horário adaptado, das 7h às 12h, mantendo o atendimento dos pacientes agendados e das demandas de urgência.

Considerando as dificuldades de deslocamento enfrentadas pelos pacientes residentes na zona rural e não somente os da zona rural disponibilizo meu contato telefônico a alguns deles, com a finalidade de facilitar a comunicação, transmitir orientações, esclarecer dúvidas e evitar deslocamentos desnecessários à unidade, principalmente quando não é possível estabelecer contato telefônico convencional.

Essa prática constitui uma iniciativa de colaboração e cuidado com os usuários, buscando proporcionar melhor comunicação e evitar que pacientes percorram longas distâncias sem necessidade. O contato também permite que o paciente informe eventuais impossibilidades de comparecimento, solicite orientações ou comunique mudanças relacionadas ao atendimento.

Ressalto que essa conduta sempre teve finalidade de ajuda-los, sem qualquer intenção de direcionamento indevido de pacientes.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos acontecimentos, considero necessário registrar que, durante os atendimentos realizados, a paciente recebeu assistência odontológica pela Dra Isabela no ESF do Grupiara, orientações e encaminhamentos compatíveis com as condições clínicas e com a organização do serviço naquele momento.

Em nenhuma circunstância houve recusa de atendimento ou omissão de assistência por parte desta profissional. As condutas foram realizadas considerando a necessidade da paciente, os procedimentos previamente agendados, a demanda de urgências existente e as condições de funcionamento da unidade.

Ressalto ainda que a paciente retornou à unidade e recebeu atendimento para realização de curativo odontológico, conforme a necessidade apresentada, não tendo ficado sem assistência após os acontecimentos relatados.

Minha atuação profissional no Sistema Único de Saúde (SUS) ocorre há aproximadamente sete anos, período durante o qual venho desempenhando minhas funções com compromisso, responsabilidade, ética e respeito aos usuários do serviço público.

Dessa forma, apresento este relatório com o objetivo de registrar formalmente a sequência dos acontecimentos, esclarecer as condutas adotadas e evitar interpretações equivocadas ou informações descontextualizadas acerca da assistência prestada.

Reafirmo meu compromisso com a ética profissional, com os princípios do SUS e, principalmente, com a garantia de um atendimento humanizado, responsável e de qualidade à população.

Porangatu – GO, 13 de novembro de 2026.

_____

Dra. Rosália Machado
Cirurgiã-Dentista
CRO-GO: 15998

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSALIA MENDES MACHADO
Data: 13/11/2026 17:18:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br